



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1258/2019

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo, designa membros da Comissão e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui competência ao Município para legislar sobre assunto de interesse local e especialmente em matéria de transporte público (art. 30, I e V, CF).

CONSIDERANDO que a Constituição Federal condiciona o serviço de táxi ao regramento legal próprio das concessões e permissões (art. 175, CF);

CONSIDERANDO O Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais em 13/11/2018, referente ao Inquérito Civil nº MPMG 0685.18.000051-3;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do serviço de transporte remunerado individual de passageiros no Município, através do competente processo licitatório;

CONSIDERANDO que no Município nunca houve procedimento licitatório prévio, na modalidade concorrência pública, para a concessão e permissão do serviço.

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para regularização do serviço de transporte remunerado individual de passageiros no Município, bem como para aferir a regularidade da concessão e permissão do serviço.

Art. 2º - Designar uma Comissão Especial de Procedimento Administrativo, composta pelos servidores:

- **Reinaldo Barçante Pinto**, matrícula 944-1E, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PRESIDENTE DA COMISSÃO.
- **Alessandro Custódio Dias**, matrícula 1716-4E, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – MEMBRO DA COMISSÃO.
- **Eliane Aparecida Medina**, matrícula 1731, Técnica em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria – MEMBRO DA COMISSÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 10 de janeiro de 2019

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável